

Submetemos ao conhecimento da cidade Florianópolis evidências do descaso com as atividades de acompanhamento e fiscalização na Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição e sua Lagoa de Evaporação, localizadas junto ao Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, instituído pela Lei Municipal nº 10.388/2018. Essa área tem a importante função de proteger cerca de 700 hectares de ecossistemas naturais na Costa Leste da Ilha de Santa Catarina. Alguns dos objetivos dessa Unidade de Conservação (UC) são a manutenção da diversidade biológica, das paisagens de beleza cênica e a proteção de características relevantes de natureza geológica e geomorfológica. Já foi protocolado um documento na FLORAM sob o número: 01308.2023.000256-10, no qual constam as informações detalhadas sobre a situação.

São diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente (art 6 da Lei 14675/2009) a integração das ações nas áreas de saneamento, meio ambiente, mudanças climáticas, saúde pública, ação social, recursos hídricos entre outras. Um Parque Natural Municipal surge da necessidade de conservar e preservar a Natureza, as paisagens, o patrimônio construído e as formas de vida típicas das populações (Lei 9985/2000).

O que se observa dentro dos limites dessa Área Protegida é o oposto dos objetivos de conservação e proteção do patrimônio natural, estabelecidos pelas leis municipais, estaduais e federais. Pelos vídeos e fotos apresentados, fica evidente a ocorrência de crime ambiental, comprometendo aquele santuário ecológico localizado na cidade de Florianópolis. Essa situação está em desacordo com os requisitos da licença ambiental e os compromissos assumidos pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento) e pela FLORAM (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis), bem como com as determinações dos órgãos do Ministério Público e da Justiça Federal

Evidências fotográficas e em vídeo demonstram a omissão dessas entidades públicas (FLORAM/CASAN) e a falta de ações para evitar os danos ambientais evidenciados. Os registros reforçam a necessidade de intervenção e fiscalização por parte das autoridades competentes, que têm estado ausentes nesta Unidade de Conservação Municipal. Em análise ao caso, pode-se ressaltar a ocorrência de outro crime ambiental em andamento. Parece evidente que o desastre ambiental ocorrido na Lagoa da

Conceição não foi suficiente para alertar as autoridades envolvidas, demonstrando negligência e omissão por parte do Município e da CASAN. Os compromissos assumidos não estão sendo respeitados e as medidas necessárias não estão sendo executadas.

Pelas fotos e vídeos, fica claro que estão bombeando esgoto dentro do Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, instituído pela Lei Municipal nº 10.388/2018, sem nenhuma fiscalização. As lagoas superficiais estão contaminadas, com presença de algas e capim, o que não era registrado anteriormente no local. Além disso, há mau cheiro, presença de patógenos e alterações que comprometem a fauna e flora autóctone. A água/esgoto que está sendo bombeada dentro do Parque está afetando o aquífero do Campeche, com patógenos que impactam a vida de milhares de aves migratórias e disseminação de doenças. Enquanto isso, o santuário da Lagoa da Conceição sofre com a sobrecarga de esgoto. A Lagoa da Conceição e seus arredores estão cada vez mais comprometidos devido ao esgotamento sanitário inadequado e irregular.

1) Apesar da Nota técnica conjunta denunciando a instalação do sistema de bombeamento emergencial de efluente no Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, em visita técnica realizada no dia 26 de junho de 2021, a Superintendência da FLORAM autorizou, mediante Ofício n. 244/2023/GAB, ambos anexados, o bombeamento, sem considerar as restrições ambientais e técnicas presentes nos diversos pareceres e autorizações ambientais dos técnicos da FLORAM, alertando para a problemática ambiental no ecossistema do Parque. Estas restrições estão presentes:

- a) Autorização Ambiental nº 072/2021-DILIC e Parecer Técnico nº 625/2021-DILIC, em anexo;
- b) Autorização Ambiental nº 081/2021-DILIC, concedida à CASAN, e Parecer Técnico nº 798/2021-DILIC, em anexo;
- c) Parecer Técnico nº 116/2021-DILIC Grupo Técnico FLORAM (Portaria 004/2021), em anexo;
- d) Parecer Técnico Ambiental nº 480/2021 – DILIC Grupo Técnico FLORAM (Portaria 004/2021) sobre o rompimento do Talude da LEI da Lagoa da Conceição com consequente lançamento de efluente da LEI na Lagoa da Conceição, ocorrido em 25/01/2021;

- 2) Apesar dos argumentos aprofundados da problemática ambiental da Lagoa da Conceição, culminando com o desastre ambiental, denunciado via ACP sob o nº 5004793-41.2021.4.04.7200, junto ao Parque das Dunas da Lagoa da Conceição, a Superintendência da FLORAM, **de forma extemporânea, mediante Ofício n. 244/2023/GAB, ambos anexados, sem o apropriado parecer técnico, autorizou os crimes ambientais denunciados nos vídeos e fotos apresentados nesta Representação.**

Mesmo com todos os crimes ambientais ocorridos e a necessidade de cuidados ao intervir naquele frágil santuário ecológico da Lagoa da Conceição, a Superintendência da FLORAM autorizou, por meio do Ofício n. 244/2023/GAB Florianópolis/SC, datado de 27 de abril de 2023, a intervenção emergencial de recomposição das dunas no sistema de bombeamento da Lagoa de Evapoinfiltração – LEI, que faz parte do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da Lagoa da Conceição, inclusive com o auxílio de equipamento mecânico, conforme anexo. Em nossa opinião, a autorização deveria ser baseada em parecer técnico dos profissionais permanentes da FLORAM, e sob determinadas requisitos técnicos e ambientais. A Superintendente não possui atribuição ou capacidade técnica para determinar essa autorização. Ao analisar o caso, conclui-se que o desastre ambiental ocorrido na Lagoa da Conceição não foi suficiente para alertar as autoridades envolvidas sobre as consequências graves da falta de preparo, negligência e omissão do Município e dos órgãos fiscalizadores em tomar medidas efetivas para evitar crimes ambientais na área em questão, mesmo sendo um problema conhecido há muitos anos.

Desta forma, é urgente parecer técnico e laudos periciais sobre os crimes ambientais decorrentes do bombeamento de esgoto no Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, afetando a fauna e flora nativas. Além disso, é importante investigar o impacto da água/esgoto bombeada no aquífero do Campeche, pois pode conter patógenos que comprometem a vida de milhares de aves migratórias e podem disseminar doenças. Enquanto isso, o santuário da Lagoa da Conceição sofre com a poluição causada pelo esgoto. A Lagoa da Conceição e seus arredores estão cada vez mais comprometidos devido ao sistema inadequado e irregular de esgotamento sanitário. Por fim, é necessário apurar os crimes ambientais penais, civis e administrativos

cometidos pela Superintendência da FLORAM devido à decisão prejudicial à proteção do meio ambiente.